

# Câmara Municipal de Ijaci

## Legislatura 2017/2020

### REQUERIMENTO Nº 69/2019

Exmos. Srs.  
Vereadores à Câmara Municipal  
Ijaci/MG.

O Vereador Luiz Rogério Vilas Boas, Presidente desta Câmara, submete ao Plenário a aprovação do presente Requerimento, pelo qual apresenta alguns questionamentos ao Sr. Prefeito como meio de esclarecer algumas questões acerca do Projeto de Lei Complementar nº 4/2019 que "Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a fazenda pública do Município de Ijaci – REFIS Ijaci – e dá outras providências", a saber:

- 1) O projeto do REFIS Municipal engloba os débitos de IPTU, inscritos ou não em dívida ativa, cujo fato gerador tenha ocorrido antes da promulgação da Lei Municipal 1.314/2017?
- 2) É possível que o contribuinte opte pela confissão de dívida de IPTU apenas com relação aos tributos cujo fato gerador tenha ocorrido depois da promulgação da referida Lei Municipal?
- 3) Qual o fundamento legal para incluir no REFIS os tributos, cujo fato gerador tenha ocorrido antes da promulgação da referida lei?

Contando com o apoio dos nobres pares para aprovação do mesmo, subscreve.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019

Luiz Rogério Vilas Boas  
Presidente

| APROVADO (X)                          | REJEITADO ( )       |
|---------------------------------------|---------------------|
| <u>19</u>                             | DISCUSSÃO E VOTAÇÃO |
| <u>00</u>                             | VOTOS FAVORÁVEIS    |
| <u>00</u>                             | VOTOS CONTRÁRIOS    |
| <u>00</u>                             | BRANCOS             |
| <u>00</u>                             | NULOS               |
| <u>00</u>                             | ABSTENÇÕES          |
| EM, <u>19</u> / <u>11</u> / <u>19</u> |                     |
|                                       | PRESIDENTE          |

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro  
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007  
E-mail: camaraijaci@gmail.com – Site: www.ijaci.mg.leg.br